



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1964/2025



Fls: N° 01

Proc. N° 2092/2025

"Dispõe sobre a disponibilização de profissionais de Libras nos hospitais, prontos-socorros e Unidades Básicas de Saúde do município de Barueri."

Senhor Presidente,

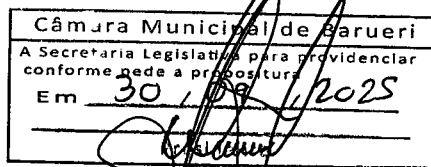
Indico ao Senhor Chefe do Executivo que determine aos setores competentes a disponibilização de profissionais habilitados em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para atuação nos hospitais, prontos-socorros e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Barueri, com o objetivo de assegurar atendimento digno, inclusivo e acessível às pessoas com deficiência auditiva.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 29 de setembro de 2025.


Cleonio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

29-SET-2025 14:00 002481 1/2



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando a necessidade de garantir a inclusão social e a igualdade de direitos às pessoas surdas, assegurando-lhes pleno acesso aos serviços públicos de saúde.

A presença de profissionais de Libras nos hospitais, prontos-socorros e UBS de Barueri proporcionará melhor comunicação entre pacientes surdos e profissionais da saúde, permitindo diagnósticos mais precisos, segurança nos atendimentos e respeito à dignidade humana.



1061